



## **PORTARIA INTERNA Nº 008/2019-GAB/SEC/SEAP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar rotinas e procedimentos a serem adotados nos estabelecimentos penais do estado do Amazonas;

### **RESOLVE:**

**I – CONSTITUIR** no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, o **Grupo de Projeto SEAP** com a finalidade de estabelecer e executar todos os projetos em curso nesta Secretaria para a aplicação nas Unidades Prisionais do Estado do Amazonas e demais assuntos inerentes à organização do Sistema Penitenciário.

**II – DESIGNAR** para compor o Grupo de Projetos da SEAP, na qualidade de Presidente e Membros, os servidores:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
Paulo Willcon Barreto Crispin	Presidente
Joycimirla da Cunha Freitas	Membro
Ivan da Silva Corrêa	Membro
Hélio Muniz Vieira	Membro
Fernanda do Socorro Cavalcante Fernandes	Membro
Fernanda de Lima Teixeira	Membro
Bruno Leonardo Melo Vieira	Membro
Vitor Moraes de Souza	Membro
Waldenir de Souza Vieira	Membro
Daniel Marcelo Benvenuto de Sales	Membro
Felipe Nascimento Barros	Membro
Marcilene Moraes da Silva	Membro



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**III** – As atividades serão realizadas sem prejuízo das atividades laborais;

**IV** – Fica autorizado ao Grupo de Projetos pleno acesso as informações em todos os setores desta Secretaria, sem necessidade de prévio aviso ou autorização, vez que são subordinados diretamente ao Gabinete do Secretário;

**V** – **ESTABELECE**R o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 24 de janeiro de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA – TC QOPM**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP*